



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Colégio Universo do Saber Ltda		
EMENTA: Credencia o Colégio Universo do Saber Ltda, em Fortaleza-Ce., e autoriza o funcionamento dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com validade até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 99324148-4	PARECER Nº 0736/2000	APROVADO EM: 08.08.2000

I - RELATÓRIO

Francisca Ana Maria Costa Macedo, diretora do Colégio Universo do Saber Ltda, em Fortaleza-Ce., através do processo de Nº 99324148-4, solicita deste Conselho, o credenciamento da referida instituição, e autorização para funcionamento dos cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Colégio, pertence a Rede Particular de Ensino registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 00.782.531/0001-83.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a Legislação pelo que esta relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Colégio Universo do Saber Ltda, em Fortaleza-Ce., e autorização dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 03 anos, ou seja até 31.12.2002.

A Instituição só poderá ministrar a 8ª série do Ensino Fundamental, após o seu reconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0736/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER	Nº	0736/2000
SPU	Nº	99324148-4
APROVADO	EM:	07.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC